



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.191 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 215.891,27.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 215.891,27 (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 116.891,27 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R\$ 7.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 - R\$ 42.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)
FONTE 13 - R\$ 50.000,00 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 35.136,27
33.90.39.09.13	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 50.000,00
44.90.52.02.01	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 22.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar - Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.46.00.01	Auxílio-Alimentação	R\$ 55.800,00
----------------	---------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.07	Remun. de Cargos de Dir. e Assist. Superior (DAS)	R\$ 20.000,00
31.90.16.00.07	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
33.90.30.03.07	Material para Escritório e Expediente	R\$ 2.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.000,00
----------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Mats. destinados a Obras, incl. Reconst. e Reformas	R\$	1.500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	350,00
33.90.39.32.01	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$	2.105,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSDC

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$	7.000,00
----------------	---------------------	-----	----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	89.936,27
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$	7.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	10.000,00
33.90.30.10.13	Mat. Cons., Manut., Adaptação Veículos Próprios	R\$	50.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.07	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	35.000,00
33.90.30.17.07	Suprimentos para Roçadeiras	R\$	2.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.07	Material de Consumo - Outros	R\$	5.000,00
----------------	------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.079 – Realização de Eventos de Participação e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	850,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Mat., Ut. em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$	2.105,00
----------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.049.2.083 – Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Mat. Cons., Manut., Adaptação Veículos Próprios	R\$	7.000,00
----------------	---	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 06 de dezembro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal